



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 64/2017, PROCESSO Nº 93/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para produção de material de consumo destinados a secretarias diversas do Município de Iaras/SP.

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA GRAF. EDIT. VALENTE FARTURA LTDA-ME, com sede na R: RUA GERONIMO DE ANDRADE, 461, nº . - FARTURA e registrada sob o CNPJ nº 02.364.672/0001-01, representada neste ato, por seu representante legal, a senhora NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE, sócia – proprietária, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 17.915.390-0 SSP/SP e CPF Nº 065.366.438-95 vencedora dos seguintes itens:

Item 1 - ENVELOPES OFICIO 114 X 229, MARCA VALENTE

Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 0,0600 Valor total: 240,00

Item 2 - ENVELOPES OURO 18,50 X 25, MARCA VALENTE

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,2500 Valor total: 500,00

Item 3 - ENVELOPES OURO 24 X 34, MARCA VALENTE

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,3100 Valor total: 620,00

Item 4 - PASTAS COM JANELA COR AZUL 21X31, MARCA VALENTE

Quant.: 15.000,00 Valor Unit.: 0,1700 Valor total: 2.550,00

Item 5 - PASTAS PROCESSO BRANCA 30X23,5, MARCA VALENTE

Quant.: 10.000,00 Valor Unit.: 0,3000 Valor total: 3.000,00

Item 8 - RECEITUÁRIO COMUM 2 VIAS 100X1, MARCA VALENTE

Quant.: 12.000,00 Valor Unit.: 0,0270 Valor total: 324,00

Item 9 - RECEITUÁRIO CARBONADO 2 VIAS, MARCA VALENTE

Quant.: 12.000,00 Valor Unit.: 0,0500 Valor total: 600,00

Item 11 - CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO DENTISTA, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 2.500,00 Valor Unit.: 0,0620 Valor total: 155,00

Item 13 - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO., MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 0,0310 Valor total: 155,00

Item 14 - FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL CNES 2090597, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 2.500,00 Valor Unit.: 0,0370 Valor total: 92,50

Item 15 - FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL CNES 2090600, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 2.500,00 Valor Unit.: 0,0370 Valor total: 92,50

Item 16 - FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL CNES 7445202, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 2.500,00 Valor Unit.: 0,0370 Valor total: 92,50

Item 18 - REQUISIÇÃO PARA COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, 2 VIAS, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 282,00 Valor Unit.: 1,1400 Valor total: 321,48



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 19 - FOLHA DE CONTROLE DE TRAFEGO, MARCA (SEM MARCA)			
Quant.:	4.500,00	Valor Unit.:	0,0240 Valor total: 108,00
Item 20 - CONTROLE DIÁRIO DE TRANSPORTE, MARCA (SEM MARCA)			
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,0550 Valor total: 110,00
Item 21 - FICHA TRANSPORTE F09, MARCA (SEM MARCA)			
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,0390 Valor total: 78,00
Item 22 - ENVELOPES SACOKRAFT NATURAL 26X36 COLADO, MARCA (SEM MARCA)			
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,2400 Valor total: 1.200,00
Item 23 - TALAO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PATRULHA AGRICOLA, MARCA (SEM MARCA)			
Quant.:	25,00	Valor Unit.:	9,4000 Valor total: 235,00
Item 24 - ENVELOPES PARA PRONTUÁRIO DE ALUNO, EM PAPEL KRAFT NATURAL 240X340MM, MARCA (SEM MARCA)			
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	0,2200 Valor total: 330,00
Item 25 - ENVELOPES SACO KRAFT OURO 229X324MM, COM ABA, IMPRESSÃO NA COR AZUL ROYAL, MARCA (SEM MARCA)			
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	0,2700 Valor total: 405,00
Item 26 - ENVELOPE BRANCO OFICIO, COM ABA, 114X229, IMPRESSÃO NA COR AZUL ROYAL, MARCA (SEM MARCA)			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,1700 Valor total: 85,00
Item 27 - FOLHA CONTROLE DE TRAFEGO SULF 56G, MARCA (SEM MARCA)			
Quant.:	13.500,00	Valor Unit.:	0,0110 Valor total: 148,50
Item 28 - TALÃO PARA CONTROLE DE ABASTECIMENTO, MARCA (SEM MARCA)			
Quant.:	24,00	Valor Unit.:	3,9000 Valor total: 93,60
Item 30 - ENVELOPE SACO OURO 26X36, MARCA (SEM MARCA)			
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,2200 Valor total: 1.100,00
Item 31 - FICHA SOCIAL NA COR VERDE, 17X22 FXV CART, MARCA (SEM MARCA)			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,1100 Valor total: 110,00
Item 34 - ENVELOPES KRAFT NATURAL OFICIO, COM ABA, 20X28, MARCA (SEM MARCA)			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,1600 Valor total: 160,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$12.906,08 (doze mil e novecentos e seis reais e oito centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para produção de material de consumo destinados a secretarias diversas do Município de Iaras/SP., conforme Edital do PREGÃO Nº 64/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para produção de material de consumo destinados a secretarias diversas do Município de Iaras/SP., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua e-mail, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado de 07 (sete) neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 64, PROCESSO Nº 93/2017).



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 64, PROCESSO Nº 93/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Administração e Finanças

02.02.01 – Gabinete

3.3.90.39.00 – 01.000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.03.01 – Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – 01.000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00 – 05.000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03.05 – Fundeb 40% - Fundamental

3.3.90.39.00 – 02.000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03.06 – Fundeb 40% – Infantil

3.3.90.39.00 – 02.000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.04.01 – Departamento da Saúde

3.3.90.39.00 – 01.000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.05.00 – Secretaria Municipal Obras e Serviços



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

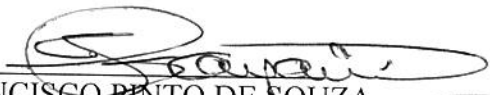
02.05.05 – Departamento Serv. Estrada e Rodagem
3.3.90.39.00 – 01.000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
02.06.01 – Departamento de Agricultura
3.3.90.39.00 – 01.000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.07.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.07.01 – Departamento da Assistência Social
3.3.90.39.00 – 01.000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.07.02 – Fundo Municipal da Assistência Social
3.3.90.39.00 – 01.000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 04 de Outubro de 2017


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE


NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE
Representando a Empresa: GRAF. EDIT. VALENTE FARTURA LTDA-ME



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: GRAF. EDIT. VALENTE FARTURA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.364.672/0001-01

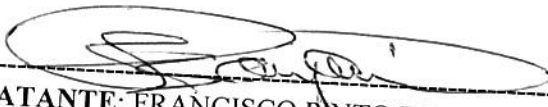
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para produção de material de consumo destinados a secretarias diversas do Município de Iaras/SP.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 04 de Outubro de 2017.



CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONTRATADO: GRAF. EDIT. VALENTE FARTURA LTDA-ME
CONTRATADO